



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 28, DE 15 DE MAIO DE 2023

Autoriza a doação para o desfazimento de 04 (quatro) carrinhos elétricos ociosos de alto valor para recuperação.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.906475/2023-78 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a doação para o desfazimento de 04 (quatro) carrinhos elétricos ociosos de alto valor para recuperação - patrimônios números 221085, 221086, 221087 e 221088.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2023.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 15/05/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1283150** e o código CRC **E7CC3686**.

Referência: Processo nº 23071.901575/2023-16

SEI nº 1283150